



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 094/2017

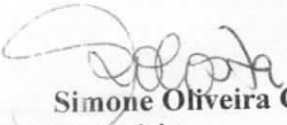
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder a servidora **Romilda Monteiro da Silva Sena, Técnica em Contabilidade, cadastro 1911**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 03 (três) meses de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família (Cônjuge), a partir de 01 de agosto, à vista do disposto no Art. 69 da Lei 601/2001, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme **Processo Administrativo nº 7740/2017**.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de agosto de 2017.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária